



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 077/2019

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que sejam destinados os impostos do Rodeio de Jaguariúna para a compra de equipamentos e suplementos para o Programa de Saúde “Saúde em Casa”, na compra de camas hospitalares, cadeiras de rodas, de banho, medicamentos, suplementos hospitalares, etc.**

JUSTIFICATIVA

A saúde deve estar sempre em primeiro lugar, principalmente quando o paciente está nesta situação, onde seu tratamento hospitalar precisa ser feito em sua própria casa, onde não está adaptada para acolher o doente, desta forma, a destinação dos impostos do Rodeio de Jaguariúna para a compra de equipamentos e suplementos para o Programa de Saúde “Saúde em Casa”, irá ajudar muito esses pacientes, facilitando e melhorando a qualidade de vida dos mesmos.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 26 de março de 2019.

As.) **VEREADOR CRISTIANO CECON**

Cópia conforme o original apresentando nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de março de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente